

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 586/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51/2008,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor **ELIAS ROSENO DE LIMA**, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, matrícula n.º 67007, no Departamento Administrativo – Área de Compras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 23 de julho de 2021.

Art. 3º Revogar na Portaria n.º 456/2016 a parte que estabeleceu lotação ao servidor Elias Roseno de Lima na Diretoria de Expediente.

Art. 4º Revogar a Portaria n.º 612/2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de julho de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça